



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0299 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) **ROSSANA VIRGILIO DE BARROS**, matrícula n.º **2880**, lotada(o) na Secretaria Municipal de Educação, a **Averbação de 2.006 (dois mil e seis dias – 05 anos, 06 meses e 01 dia)** dias para fins de aposentadoria, conforme processo n.º **03823/2015**, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL